

INFORMATIVO

FUNDAMENTAL I

(2º ao 5º ANO)

2024



APRESENTAÇÃO

Este Informativo traz orientações importantes sobre regras e procedimentos do Ensino Fundamental I. A parceria escola-família será ainda mais frutífera, na medida em que essas orientações forem seguidas, permitindo o melhor funcionamento do Colégio. Contamos com a colaboração de vocês.

Ano	Idade	Completos até
2º ano	7 anos	31 de março
3º ano	8 anos	31 de março
4º ano	9 anos	31 de março
5º ano	10 anos	31 de março

A palavra-chave para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental I é autonomia – a autonomia progressivamente conquistada.

Nesta etapa, a ênfase do trabalho centra-se na aquisição e no domínio da leitura e da escrita, na construção do raciocínio lógico, dos conceitos estruturantes e fundamentais da Matemática, considerados pontos estratégicos para a aprendizagem escolar e o desenvolvimento integral dos alunos. Também está centrado nas informações relacionadas às áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, transformadas em conhecimentos, contribuindo para a inserção no mundo.

No Ensino Fundamental I, os projetos transversais, que envolvem diferentes disciplinas e também temas ligados às atitudes e valores, tornam-se mais complexos.

Os alunos constroem noções de responsabilidade e compromisso com seus deveres e direitos. Exemplo disso são as tarefas de casa, que passam a ser diárias. O aluno começa a "caminhar" por si próprio e suas conquistas adquirem o sabor do esforço recompensado.

O domínio da leitura e da escrita é um ponto altamente valorizado no Colégio Uirapuru. Afinal, quem lê, consegue escrever bem, com bom e amplo vocabulário. Há também um grande incentivo ao esporte, às artes, à música, ao teatro, enfim, uma diversificada gama de atividades, que proporciona o pleno desenvolvimento de cada um, em suas especificidades.

A boa comunicação entre Coordenação, Orientação, professores, pais e alunos possibilita uma saudável parceria. O diálogo nos aproxima e nos torna aliados na educação.

Andréa Vazatta (Coordenadora Pedagógica)

Ana Laura Vilhena (Orientadora Educacional – 2º e 3º Anos)

Maria Carolina Ferron (Orientadora Educacional – 4º e 5º Anos)

Sumário

1. ATENDIMENTO	4
2. HORÁRIOS	4
3. ENTRADA/SAÍDA	5
5. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO – "CARTEIRINHA" (4º e 5º anos)	5
6. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA	6
7. UNIFORME	6
8. USO DE APARELHOS DIGITAIS E ELETRÔNICOS	6
9. FICHA DE SAÚDE	6
10. MEDICAMENTOS	7
11. DOENÇAS	7
12. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"	7
13. <i>CLASSROOM</i> – Google For Education	7
14. ATIVIDADE EXTRA	7
15. ESCOLINHA DE NATAÇÃO	8
16. AVALIAÇÃO	8
17. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS	11
18. DIREITOS E DEVERES	11
19. PENALIDADES	12
20. LANCHE	12
21. SUPERDIAS	12
22. QUINTAL UIRAPURU / ECO UIRAPURU	12
23. BRINQUEDOS	12
24. ANIVERSÁRIO	12
25. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO RESPONSÁVEL DAS FERRAMENTAS OFERECIDAS PELA INTERNET	13

1. ATENDIMENTO

Coordenadora Pedagógica
(andrea.vazatta@colegiourapuru.com.br)

Assistente da Coordenação Pedagógica
(lais.silva@colegiourapuru.com.br)
(15) 2102-6662

Orientação Educacional – 2º e 3º Anos
(ana.vilhena@colegiourapuru.com.br)

Assistente da Orientação Educacional
(michelle.silva@colegiourapuru.com.br)
(15) 2102-6641

Orientação Educacional – 4º e 5º Anos
(maria.ferron@colegiourapuru.com.br)

Atendimento Geral
(ouvidoria@colegiourapuru.com.br)

2. HORÁRIOS

Para o melhor desenvolvimento do aluno é importante que os horários sejam respeitados, pois assim participará integralmente das atividades propostas.

A pontualidade e a participação em todas as aulas são essenciais para um bom aproveitamento de estudos. Portanto, certifique-se quanto a horários regulares, atrasos e saídas antecipadas.

2.1. Horários

São consideradas *atividades regulares* aquelas que acontecem durante o período em que o aluno está matriculado, envolvem Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Inglês, Projetos, Arte, Biblioteca, Música e uso de tecnologias.

Essas atividades acontecem em diferentes espaços: sala de aula, espaço cultural, parque, areia, ginásio poliesportivo, quadras externas, sala de expressão corporal, sala maker, ateliê, Quintal do Uirapuru e Eco Uirapuru (espaço de preservação ambiental).

2º e 3º anos (manhã)	
1º Bloco	7h30 – 8h50
INTERVALO: 8h50 – 9h10	
2º Bloco	9h10 – 10h30
INTERVALO: 10h30 – 10h50	
3º Bloco	10h50 – 12h30

2º e 3º anos (tarde)	
1º Bloco	13h – 14h20
INTERVALO: 14h20 – 14h40	
2º Bloco	14h40 – 16h
INTERVALO: 16h – 16h20	
3º Bloco	16h20 – 18h

4º e 5º anos (manhã)	
1º Bloco	7h30 – 9h
INTERVALO: 9h – 9h15	
2º Bloco	9h15 – 10h45
INTERVALO: 10h45 – 11h	
3º Bloco	11h – 12h30
Período Estendido (SEG/QUA)	
4º bloco	13h30 - 15h

2.2. Horários do Período Integral

O **Integral** atende o aluno no acompanhamento das atividades escolares e nas atividades esportivas, culturais e artísticas, com horário pré-fixado.

As atividades do aluno do Integral envolvem uma rotina, cujo objetivo principal é contribuir para a autonomia.

Turma	Aula	Integral
2º ano	7h30 às 12h15	12h15 às 17h

3. ENTRADA/SAÍDA

3.1. O aluno do Fundamental I deve entrar/sair pelo portão correspondente:

Portão 2 (Bloco C)	Portão 4 (Bloco C)	Portão 4 (Bloco C)	Portão 4 (Bloco C)
<i>Manhã e Estendido</i>	<i>Manhã e Estendido</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>
5º ano A	4º ano A	2º ano A	2º ano D
5º ano B	4º ano B	2º ano B	3º ano D
5º ano C	4º ano C	2º ano C	
5º ano D	4º ano D	3º ano A	
		3º ano B	
		3º ano C	

A entrada, após o início da aula, pode acontecer em casos de necessidade.

Se for possível, pedimos a gentileza de avisar a professora e/ou a Orientação Educacional, com antecedência.

Nessas situações, o aluno deverá entrar pela Recepção, **portão 3**.

3.2. Saída antecipada

Para melhor andamento das atividades e desenvolvimento do aluno, a saída antecipada deve ser evitada. Quando houver necessidade, **deve ocorrer até 30 minutos antes do encerramento da aula**.

Para maior organização e controle, quando for inevitável, é necessário informar pelo aplicativo do Colégio e, em casos emergenciais, encaminhar e-mail para a Assistente – Lais (lais.silva@colegiourapuru.com.br).

Os pais/responsáveis devem se dirigir à Recepção, para comunicar sua chegada ao Colégio na Recepção e aguardam o aluno no portão correspondente.

3.3. Saída com outras pessoas

A saída do aluno é autorizada aos pais/responsáveis, ou pessoas indicadas pelos pais/responsáveis e devidamente autorizadas por impresso próprio na Secretaria.

Por motivos de segurança, quando o aluno sair do Colégio com alguém, que ainda não tem autorização, é preciso encaminhar e-mail para a Assistente – Lais (lais.silva@colegiourapuru.com.br) seja informada com antecedência, de preferência por escrito, tendo nome completo e RG da pessoa que retirará o aluno. O documento deverá ser apresentado na retirada do aluno.

3.4. Em caso de Guarda Unilateral

Havendo decisão judicial que imponha qualquer espécie de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsável, a ordem judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na Secretaria do Colégio.

5. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO – "CARTEIRINHA" (4º e 5º anos)

O Cartão de Identificação Escolar é o documento de identidade e permite o acesso a todas as dependências e atividades. O aluno deverá usá-lo quando estiver no Colégio no período oposto ao de aula para atividades extras.

6. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA

Os contatos com a família são regularmente realizados por meio de:

- ✓ Circulares, bilhetes e comunicados internos (via e-mail e APP);
- ✓ Site;
- ✓ Telefone;
- ✓ Reunião, previamente agendada, com Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, professores e pais;
- ✓ Reunião de pais e professor(a).

Prioritariamente, a Orientação Educacional está à disposição para atender aos pais, responsáveis e/ou especialistas mediante agendamento prévio. Caso necessário, a Coordenação será solicitada. A mudança de endereço eletrônico, de residência ou de telefones deve ser informada através do site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br), com acesso restrito na *Intranet*, pelo *login* (nº do CPF) e senha (definida pelo sistema do Colégio) enviados pelo e-mail.

7. UNIFORME

O uniforme é obrigatório para todas as aulas, independente do período. O uso do mesmo é fundamental para a sua identificação no Colégio e fora dele.

Masculino: bermuda, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Feminino: bermuda, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Natação: maiô (meninas) e sunga (meninos), roupão, touca.

Cada peça do uniforme deve ter identificação (nome completo) do aluno.

8. USO DE APARELHOS DIGITAIS E ELETRÔNICOS

É proibido o uso de Celulares, Tablets e Relógios (com função eletrônica), Smarts durante o período das aulas. Ao utilizar aparelhos deste tipo nas dependências da escola, o mesmo será guardado pela Orientação Educacional e a devolução será apenas ao seu responsável.

9. FICHA DE SAÚDE

A Ficha de Saúde contém informações fundamentais para atendermos melhor nossos alunos, principalmente, em alguma eventualidade de caráter médico.

O Colégio Uirapuru mantém convênio com o "**SOS-Emergência/UNIMED – Área Protegida**". Isso significa que, em situações de urgência e emergência, após avaliação de um socorrista e da Coordenação/Orientação Educacional do Uirapuru, chamaremos (se necessário) equipe especialmente treinada que fará o atendimento com rapidez e segurança.

Acessando o site www.unimedsorocaba.com.br/sosunimed vocês encontrarão informações sobre esse serviço.

Como sempre acontece nessas situações, vocês serão informados e confirmarão para onde seu(sua) filho(a) será encaminhado(a), se houver necessidade.



A Ficha de Saúde deve ser preenchida e atualizada pelos pais/responsáveis, sempre que houver alteração de dados, pois quando o aluno não se sente bem durante o período escolar, os pais/responsáveis são informados por meio de contato telefônico.

10. MEDICAMENTOS

A administração de medicamentos na escola deve ser evitada ao máximo e ser restrita aos casos com receita médica em que não haja outra opção de horário, considerando o tempo que a criança fica na escola e a periodicidade do medicamento prescrito. Se for necessário tomar medicação específica, o aluno deve trazê-la, juntamente com a prescrição médica com data vigente.

11. DOENÇAS

O aluno que apresentar sintomas de indisposição ou de alguma doença infectocontagiosa deve ser afastado do ambiente escolar, seguindo orientações do médico especialista. Os pais/responsáveis devem avisar à Orientação Educacional e encaminhar o atestado ao Colégio.

12. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"

As peças do uniforme e os pertences do aluno devem ser identificados com o nome completo, pois em caso de esquecimento, perda ou extravio podem ser localizados mais facilmente.

Se alguma peça de uniforme, material ou pertence for encontrado e não seja do aluno, solicitamos que seja devolvido na Recepção.

Ao final de cada semestre os itens que permanecerem no espaço "achados e perdidos" serão doados a entidades assistenciais.

13. CLASSROOM – Google For Education

É a plataforma acadêmica on-line, na qual os alunos têm acesso a:

- ✓ Lista de exercícios;
- ✓ Materiais de aula (vídeos, textos etc);
- ✓ Registro de atividades.
- ✓ Orientações de estudo.

14. ATIVIDADE EXTRA

14.1. 2º e 3º anos

Natação

Taekwondo

Os alunos devem entrar e sair pelo **portão 6**.

Cursos Complementares

Período da manhã: entrada pelo **portão 6**.

Período da tarde: saída pelo **portão 6**.

UTiger

Período da manhã: entrada pelo **auditório**.

Período da tarde: saída pelo **auditório**.

Futebol

Os alunos devem entrar e sair pelo **Complexo Esportivo**.

14.2. 4º e 5º anos

Horários no site

- Basquetebol
- Voleibol
- Natação
- Jazz
- Taekwondo

Os alunos devem entrar e sair pelo **portão 6**.

- Handebol (Somente 5ª ano)

Os alunos devem entrar e sair pelo **Complexo Esportivo**.

Para efetivação da matrícula os pais deverão preencher o formulário, através do link, solicitando por e-mail do Atendimento (atendimento@colegiourapuru.com.br).

14.3. 2º ao 5º ano

Cursos livres e complementares, conforme catálogo disponível no site (<https://site.colegiourapuru.com.br/cursos/horarios/>), ocorrem de segunda-feira a quinta-feira das 10h às 11h30 ou das 13h30 às 15h.

Para efetivação da matrícula os pais deverão preencher o formulário, através do link, solicitando por e-mail do Atendimento (atendimento@colegiourapuru.com.br).

15. ESCOLINHA DE NATAÇÃO

A Escolinha de Natação ocorre no período oposto ao da aula. Para efetivação da matrícula os pais deverão preencher o formulário, através do link, solicitando por e-mail do Atendimento (atendimento@colegiourapuru.com.br).

Horários no site.

A responsabilidade pela troca e condução da criança até a piscina é da família. A entrada e saída para esta atividade deve ser pelo **portão 6**.

16. AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento escolar será realizada pelo professor por meio de sua observação contínua ao longo do período letivo e de trabalhos práticos, provas e demais instrumentos avaliativos.

Será atribuída nota zero ao aluno surpreendido utilizando-se de meios fraudulentos durante os procedimentos de avaliação, conforme previsto no Regimento Escolar.

Na disciplina de INGLÊS (International Studies) os alunos 2º e 3º anos participarão de atividades avaliativas no decorrer do ano, no entanto não será emitido nota no boletim. alunos receberão um relatório conceitual sobre o desenvolvimento a cada trimestre.

Os alunos receberão um relatório conceitual sobre o desenvolvimento a cada trimestre.

Critérios Gerais para a Composição da Nota

São três períodos, onde **Nota Trimestral (N)**.

2º e 3º anos

PORTUGUÊS

- Instrumento 1 → Produção de texto, vídeo de oralidade e trabalho em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Instrumento avaliativo

MATEMÁTICA

- Instrumento 1 → Exercício avaliativo individual, Plataforma Matific e resolução de problemas em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Instrumento avaliativo

CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA

- Instrumento 1 → Trabalho em grupo e formulários
- Instrumento 2 → Formulários pontuados
- Instrumento 3 → Instrumento avaliativo

$$N1 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 1 (I11/I12/I13)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N2 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 2 (I21/I22/I23)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N3 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 3 (I31/I32/I33)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 50% da nota.

4º e 5º anos

PORTUGUÊS

- Instrumento 1 → Produção de texto, vídeo de oralidade e trabalho em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Prova Trimestral

MATEMÁTICA

- Instrumento 1 → Exercício avaliativo individual, Plataforma Matific e resolução de problemas em grupo
- Instrumento 2 → Formulário pontuado
- Instrumento 3 → Prova Trimestral

CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA

- Instrumento 1 → Trabalho em grupo e formulários
- Instrumento 2 → Formulário pontuado

- Instrumento 3 → Prova Trimestral

$$N1 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 1 (I11/I12/I13)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N2 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 2 (I21/I22/I23)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N3 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 3 (I31/I32/I33)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 50% da nota.

INGLÊS

- Instrumento 1 → Trabalho em Grupo e exercícios

- Instrumento 2 → Formulário pontuado

- Instrumento 3 → Prova Trimestral

$$N1 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 1 (I11/I12/I13/I14)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N2 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10}$$

Instrumento 2 (I21/I22/I23/I24)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 25% da nota;

$$N3 = \frac{(2,5 \times I1) + (2,5 \times I2) + (5 \times I3)}{10[2]}$$

Instrumento 3 (I31/I32/I33/I34)

- 0,0 até 10,0 - equivalente a 50% da nota.

Ao final das três avaliações do ano letivo, a Média 1 ($\bar{M}1$) é calculada da seguinte maneira:

$$\bar{M}1 = \frac{N1+N2+N3}{3}$$

N1 = Primeira Nota

N3 = Terceira Nota

N2 = Segunda Nota

$\bar{M}1$ = Média 1

O aluno será considerado **APROVADO** em cada componente curricular, se tiver média acumulada, ao final dos três períodos do ano letivo, igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% das aulas dadas nesse componente curricular. Duas situações devem ser consideradas:

1. Caso o aluno não atinja $\bar{M}1$ (Média 1) igual ou superior a 5,0 em qualquer componente curricular, o aluno será submetido ao Conselho de Classe. Sem aprovação pelo Conselho, o aluno será considerado retido na série cursada.
2. Caso o aluno tenha N3 (Terceira Nota) abaixo de 5,0, em qualquer componente curricular, o aluno será submetido ao Conselho de Classe. Sem aprovação pelo Conselho, o aluno será considerado retido na série cursada.

Em caso de retenção, só poderá rematricular-se após análise individual de seu caso pela Direção do Colégio.

O boletim será disponibilizado pela Internet no site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br), por meio de *login* e senha do aluno/família entregues no início do período letivo.

Prova Substitutiva

O aluno que faltar às provas deverá requerer a Prova Substitutiva diretamente com Laís (Assistente de segmento), preenchendo requerimento.

À Orientação Educacional cabe a avaliação do motivo/justificativa e o deferimento da solicitação. Consideramos altamente inconveniente para o processo educativo a ausência no dia de prova por motivo de viagem.

Procedimentos de Recuperação

2º e 3º anos

A cada trimestre, após a divulgação das notas bimestrais, o aluno com média inferior a 5,0 (cinco) realizarão atividades de recuperação com o propósito de retomar conteúdos ainda não aprendidos. Os pais receberão relatório contendo análise das dificuldades apresentadas, descritivo das intervenções realizadas e os resultados.

4º e 5º anos

Após divulgação das notas trimestrais, o aluno que obtiver média inferior a 5,0 (cinco), em Português, Matemática e Inglês, participará de procedimentos desenvolvidos no Grupo de Apoio Pedagógico, com o propósito de retomar conteúdos ainda não aprendidos.

17. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS

Quando necessário, os grupos pertencentes a uma determinada fase serão divididos. A redistribuição do grupo tem como responsáveis a Equipe Pedagógica, considerando os critérios:

- ✓ Possibilidade de melhor desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Afinidade entre as crianças;
- ✓ Equilíbrio entre meninos/meninas;
- ✓ Equilíbrio entre quantidade de crianças de um grupo;
- ✓ Discussão com os professores sobre vivência durante o ano letivo e análise dos aprofundamentos da Orientação Educacional;

Obs.: A orientação para gêmeos e primos, é que fiquem em turmas separadas.

18. DIREITOS E DEVERES

O aluno deve zelar pelo bom nome do Colégio, honrando-o por sua conduta e pelo cumprimento dos deveres escolares. É seu dever:

- a. portar-se de forma conveniente no recinto e imediações do Colégio;
- b. tratar com respeito colegas, professores e funcionários;
- c. acatar as decisões, tomadas pela Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, professores e funcionários, que, eventual ou excepcionalmente, não estejam explicitadas ou contempladas nas normas do Regimento Escolar.

19. PENALIDADES

Serão penas aplicáveis pelo Diretor/Orientadora Educacional:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência por escrito;
- c. Suspensão até 8 dias;
- d. Transferência compulsória.

20. LANCHE

O aluno deverá trazer o lanche de casa.

Os alunos terão acesso à cantina, uma vez na semana. O valor trazido pelo aluno não deve ser superior a R\$20,00.

Ano	Dia da Semana
2º Ano	Segunda-feira
3º Ano	Terça-feira
4º Ano	Quarta-feira
5º Ano	Quinta-feira

O aluno deve trazer diariamente uma garrafinha para água (*tipo Squeeze*), a qual será utilizada durante o período de aula.

21. SUPERDIAS

Os Superdias são atividades pedagógicas relacionadas aos assuntos estudados no ano, com o objetivo de ampliá-los, fixá-los e/ou motivá-los.

Essas atividades ocorrem fora do Colégio, em Sorocaba ou em cidades próximas, uma vez durante o ano.

22. QUINTAL UIRAPURU / ECO UIRAPURU

O Quintal Uirapuru e Eco Uirapuru são espaços para desenvolvermos, atividades relacionadas ao meio ambiente, proporcionando contato direto com a natureza – plantas e animais.

As atividades são organizadas pelas professoras, com assessoria de especialistas do Sítio Reino Animal.

23. BRINQUEDOS

Os brinquedos, trazidos de casa, não devem fazer parte da rotina diária do aluno.

O brinquedo pode ser trazido, mediante comunicado da professora, especificando o dia e o tipo de brinquedo.

É preciso que, mesmo nos dias em que é permitido trazer brinquedos, sejam evitados aqueles que têm muitas peças pequenas, pois o risco de perdê-las é grande, e que sejam identificados com o nome completo da criança.

No Colégio NÃO É PERMITIDO, ao aluno, o uso de brinquedos eletrônicos e de celulares.

24. ANIVERSÁRIO

No Colégio:

A comemoração é realizada no horário do lanche, com os colegas da turma.

A professora deve ser avisada com, pelo menos, dois dias de antecedência.

A família pode trazer apenas bolo, em embalagem individual.

Não é permitido enviar convites e trazer enfeites (toalhas, chapeuzinhos, lembrancinhas, bexigas).

Fora do Colégio:

Deve ocorrer em horário diverso ao da aula.

Os convites serão entregues, pelo Colégio, desde que todos os alunos da classe sejam convidados. Caso os pais/responsáveis optem por um transporte para pegar os alunos no Colégio e levá-los para a festa, precisam encaminhar com os convites duas autorizações, por aluno.

Os pais/responsáveis de cada aluno entregarão as autorizações para a professora que encaminhará uma para a família do aniversariante e a outra será arquivada no Colégio.

Na hora da saída, os responsáveis pela festa devem retirar os alunos pelo portão correspondente ao ano.

Qualquer preparativo para festas de aniversário e/ou atividades extraescolares não poderá ser realizado no Colégio. As trocas de roupa, por exemplo, devem ser feitas no local da festa para não interromper a rotina escolar.

Obs.: Não fornecemos telefone e/ou endereço de alunos.

25. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO RESPONSÁVEL DAS FERRAMENTAS OFERECIDAS PELA INTERNET

Para ser um bom cidadão digital e demonstrar que faz uso responsável das mídias digitais é necessário que o aluno:

- ✓ Quando utilizar a marca do Colégio Uirapuru ou fizer referências em redes sociais a este, a seus docentes e demais colaboradores, não comprometer sua imagem;
- ✓ Tenha ciência de que senha não deve ser compartilhada com ninguém, exceto com seus pais;
- ✓ Considere os riscos de acesso por pessoas mal-intencionadas, refletindo muito antes de compartilhar informações pessoais a seu respeito, tais como: endereço, telefone, nome da escola onde estuda, lugares que frequenta e outras informações que possam facilmente identificá-lo e sua rotina, assim como deve evitar postagem de foto com o uniforme do Colégio;
- ✓ Não poste fotos ou vídeos de terceiros, sem obtenção do consentimento do fotografado/filmado;
- ✓ Recorra à ajuda dos pais ou adulto de confiança sempre que algo parecer estranho na internet, por exemplo: a tentativa de aproximação de um desconhecido ou algo que possa representar risco para sua segurança;
- ✓ Nunca poste, curta ou compartilhe mensagens ou imagens ofensivas a qualquer pessoa, conhecida ou não;
- ✓ Sempre dê os créditos ao autor e à fonte de pesquisa de conteúdo retirados da internet;
- ✓ Faça escolhas inteligentes quanto aos jogos que decide jogar, vídeos que decide assistir e mensagens que decide enviar. Na dúvida, peça sempre ajuda a um adulto;
- ✓ Tenha consciência de que nem tudo que está na internet é verdadeiro, assim como nem todos são quem dizem ser;
- ✓ Lembre-se que a internet e tudo que ela oferece, é fantástico, mas demonstre que sabe se divertir sem ela e se esforçar para que NUNCA caia em qualquer armadilha;
- ✓ Use o dispositivo eletrônico em sala de aula com autorização do professor;
- ✓ Esteja ciente de que o Colégio Uirapuru está dedicando seus melhores esforços para ajudá-lo a tirar o melhor e mais seguro proveito das novas tecnologias da informação e comunicação e de que, se não seguir as orientações anteriores, além de correr o risco a sérios perigos, pode

perder os direitos que o Colégio Uirapuru lhe concede sobre o uso dos dispositivos tecnológicos em seu ambiente e, a depender do caso, poderá sofrer medidas disciplinares.



Av. Professor Arthur Fonseca, 633
Jd. Emília | Sorocaba - SP - CEP 18031-005 | (15) 2102-6600
www.colegiouirapuru.com.br